

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA DA REUNIÃO Nº 147/2021 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE
2022.**

Ata de Reunião Ordinária de número 147 (cento e quarenta e sete) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência através da plataforma Google Meet, às 9h e 30 min com a pauta: Subvenção para Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC, da Entidade Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro – Exercício 2022; Retificação na Prestação de Contas do Governo Federal, especificamente no Módulo Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2020; Ofício nº 02/2022 do Asilo Visconde de Pinheiro - Indicação de novos membros para o CMAS e Assuntos gerais. Presentes na videoconferência: o servidor José Hércules Ferreira, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a servidora e Contadora Irys Dorothea Salles da Costa do FMAS, a servidora, Amanda Vieira Lopes Simões da Secretaria Municipal de Assistência Social (convidada), a servidora Hilária Aparecida Salles de Freitas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a servidora Juliana Melo Silva da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Walkíria Fernandes Cosendey da Associação Pestalozzi de Cantagalo, Genáina Bastos Laurindo e Cláudia Fernanda da Cruz do Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, Luiz Antônio César Pimenta da Associação dos Moradores do Bairro São José, o servidor Gelbe Ângelo Lima Vieira, Presidente do CMAS e representante da Associação dos Pastores Evangélicos de Cantagalo – APEC, Hilda de Cássia Menezes, Pastoral da Criança de Cantagalo e a servidora Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos dos Direitos de Políticas Sociais, que passa a palavra para o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que agradece a presença de todos, e passa a palavra para a Secretária Executiva, Sr.^a Beatriz, que dá um bom dia a todos e apresenta a pauta da reunião; na sequência, a Sr.^a Amanda Lopes, Chefe de Serviço e colaboradora do administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa aos Conselheiros que atualmente o

Blasanto

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

repassse realizado para a instituição Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, de acordo com o Termo de Fomento nº 03/2017, vem sendo realizado pela Prefeitura com Recurso Próprio, na ordem de R\$5.000,00, mas em reunião realizada nessa terça-feira, na Prefeitura Municipal, onde participaram o Prefeito e os novos membros da Diretoria do Asilo, o Prefeito propôs que esse repasse, dobrasse de valor, ou seja, passando para 10.000,00 mensais, totalizando R\$120.000,00 no Ano de 2022, ainda com a palavra, Amanda explica que essa proposta precisava passar pela análise deste Conselho, com vistas a aprovação; sendo assim, a Secretária, pergunta se todos os presentes, aprovam o aumento do repasse com Recurso Próprio para o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, tendo sido a proposta de reajuste de cem por cento, assim de R\$5.000,00 para R\$10.000,00, aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a **Subvenção para Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC, da Entidade Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro**, no valor mensal de R\$10.000,00, de janeiro à dezembro do corrente exercício, totalizando R\$120.000,00 para o Exercício 2022, na sequência com a palavra, a Contadora do FMAS, Sra. Irys Dorothéa Salles da Costa, informa que houve a necessidade de rever os valores lançados na Prestação de Contas do Governo Federal, especificamente no módulo do DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2020, acrescentando que permanecem inalterados os saldos bancários informados na reunião anterior, e a seguir descritos, havendo, portanto, tão somente adequações de informações acerca de gastos em contas específicas; sendo os saldos das respectivas contas bancárias específicas provenientes dos Repasses realizados para o FMAS pelo Governo Federal, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da seguinte forma: **Conta Aplicação nº 28.457-2 da Proteção Social Básica – PSB com saldo final em 31/12/2020 de R\$57.444,74**, sem repasse e sem execução de gastos no exercício de 2020; **Conta Aplicação nº 26.705-8 com saldo final em 31/12/2020 de R\$59,60**, sem repasse e sem execução de gastos no exercício 2020; **Conta Aplicação nº 26.708-2 com saldo final em 31/12/2020 de R\$1.414,81**, sem execução de gastos no período; **Conta Aplicação nº 26.709-0 com saldo final em 31/12/2020 de R\$56.873,94**, com valores efetivamente executados na ordem de R\$38.653,63; **Conta Aplicação nº 26.712-0 com saldo final em 31/12/2020 de R\$2.287,95** e valores efetivamente executados no exercício na ordem de R\$16.926,10; **Conta Aplicação nº 26.717-1 com saldo final em**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

31/12/2020 de R\$ 224.185,17 com valores efetivamente executados na ordem de R\$170.807,77, em destaque, ainda informa as contas bancárias, específicas para os repasses referentes ao combate à COVID-19, sendo elas: Conta Aplicação nº 29.025-4 com saldo final em 31/12/2020 de R\$ 98.922,97 com valores efetivamente executados na ordem de R\$ 16.426,29 e Conta Aplicação nº 29.026-2 com saldo final em 31/12/2020 de R\$40.401,61 com valores efetivamente executados na ordem de R\$3.734,82, ainda com a palavra, sendo a Conta Aplicação nº 28.056-9 do Bloco de Média e Alta Complexidade, com saldo final em 31/12/2020 de R\$211.495,82, com valores efetivamente executados na ordem de R\$216.452,44, ressalta a Sra. Contadora que as respectivas contas correntes apresentam em 31/12/2020 saldo zero, tendo em vista que todos os valores encontram-se devidamente aplicados como proteção do patrimônio, e finaliza enfatizando que as alterações ocorreram tão somente para melhor adequar a execução financeira (pagamentos realizados), ou seja, em classificações específicas, todavia os saldos bancários apresentados na referida prestação de contas, permanecem os mesmos, conforme destacados acima; na oportunidade como de praxe, ainda com a palavra, a Sra. Irys Dorothea, informa que os Conselheiros, presentes e ausentes, podem, a qualquer tempo, a fim de possível análise complementar, consultar os documentos, os quais ensejaram as alterações, e que serão repassados ao Conselho, na pessoa da Sra. Secretária Executiva; a Sra. Secretária, com a palavra, coloca em votação e pergunta a todos os presentes, se aprovam os trabalhos realizados pela contabilidade, que ensejaram as retificações ocorridas na Prestação de contas do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2020 apresentada, e coloca em discussão, sendo a referida prestação de contas aprovada por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, a Secretária apresenta os novos membros representantes do Asilo neste Conselho, indicados pela nova Diretoria do Asilo através do Ofício nº 02/2022, sendo elas a Srª Genáina Bastos Laurindo e a Srª Cláudia Fernanda da Cruz; todos as cumprimentam e dão boas-vindas. Depois, finalizando os assuntos da reunião a secretária pergunta aos Conselheiros se eles desejam estabelecer dia e horário para a realização das reuniões do Conselho e a Srª Irys Dorothea sugere que seja feito um calendário anual para que os conselheiros possam se programar com antecedência para as reuniões; a maioria concorda com a sugestão e então

Al Santos

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

fica estabelecido que as reuniões do CMAS, no ano de 2022, acontecerão na última quarta-feira de cada mês, às 14h. Finalizados todos os assuntos pertinentes à reunião, que passaram pela análise dos Conselheiros participantes; todos os documentos apresentados e assuntos abordados foram aprovados e serão publicadas Resoluções referentes a todas às aprovações. Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 10h. Eu, Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Políticas Sociais, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelo Presidente Gelbe Ângelo Lima Vieira e pelos demais Conselheiros participantes desta reunião.

Cantagalo RJ, 21 de janeiro de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Beatriz Coelho dos Santos
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos das Políticas Sociais